

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA - AGERGS Nº 08, de 23 de março de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, e a **DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 20 da Resolução Normativa AGERGS nº 27/2016, de 18 de outubro de 2016,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0000709-0;

RESOLVEM :

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional entre SEMA e AGERGS para fins de cooperação técnica relativa aos temas de saneamento e irrigação, no âmbito das respectivas competências.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - representantes da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS:

a) Ricardo Pereira da Silva - Id. Func. nº 3035662/01 - Diretoria de Qualidade - Coordenador por parte da equipe da AGERGS;

b) Sérgio Alexandre Ramos González - Id. Func. nº 2908239/02 - Diretoria de Tarifas; e

c) Sheila Matos da Fonseca Wienke - Id. Func. nº 3052311/01 - Diretoria Jurídica.

II - representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

a) Diego Polacchini Carrillo - Id. Func. nº 2961946/03 - Divisão de Saneamento - Coordenador por parte da equipe da SEMA;

b) Francisco Antonello Marodin - Id. Func. nº 4508785/01 - Divisão de Outorga e Fiscalização dos Recursos Hídricos; e

c) Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza - Id. Func. nº 4280687/02 - Divisão de Saneamento.

Parágrafo único. Poderá ser solicitado o apoio de outros servidores públicos da SEMA ou AGERGS, em razão de conhecimentos específicos e capacidade técnica, condicionada à anuência do respectivo Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

Luiz Henrique Viana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Stelamaris Caropreso Calovia

Diretora-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do

Rio Grande do Sul

Luiz Henrique Viana
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Luiz Henrique Viana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Abril de 2021

Protocolo: **2021000528769**

Publicado a partir da página: **111**